

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BI 2013 (Classificação Geral)

RA	Transferido(a) para
21018211	BC&H-SBC (MATUTINO)
11105312	BC&H-SBC (MATUTINO)
11038112	BC&H-SBC (MATUTINO)
21008212	BC&H-SBC (MATUTINO)
11060011	BC&H-SBC (MATUTINO)
21015212	BC&H-SBC (MATUTINO)
11064211	BC&H-SBC (MATUTINO)
21004012	BC&H-SBC (MATUTINO)
11098211	BC&H-SBC (MATUTINO)
11068912	BC&H-SBC (MATUTINO)
11097811	BC&H-SBC (MATUTINO)
11002612	BC&H-SBC (MATUTINO)
11115309	BC&H-SBC (MATUTINO)
11019912	BC&H-SBC (MATUTINO)
11089911	BC&H-SBC (MATUTINO)
11099111	BC&H-SBC (MATUTINO)
11039911	BC&H-SBC (MATUTINO)
11177909	BC&H-SBC (NOTURNO)
11058411	BC&H-SBC (NOTURNO)
21034411	BC&H-SBC (NOTURNO)
11137409	BC&H-SBC (NOTURNO)
11112310	BC&H-SBC (NOTURNO)
11053110	BC&H-SBC (NOTURNO)
11022510	BC&H-SBC (NOTURNO)
11042907	BC&H-SBC (NOTURNO)
11118511	BC&H-SBC (NOTURNO)
11002310	BC&H-SBC (NOTURNO)
11017112	BC&H-SBC (NOTURNO)
11166909	BC&H-SBC (NOTURNO)
11116610	BC&H-SBC (NOTURNO)
11055211	BC&H-SBC (NOTURNO)
11097211	BC&H-SBC (NOTURNO)
11187209	BC&H-SBC (NOTURNO)
11125509	BC&H-SBC (NOTURNO)
11069511	BC&H-SBC (NOTURNO)
11127010	BC&H-SBC (NOTURNO)
11111410	BC&H-SBC (NOTURNO)
11019611	BC&H-SBC (NOTURNO)
11066910	BC&H-SBC (NOTURNO)
11066811	BC&H-SBC (NOTURNO)

21081212	BC&T-SBC (MATUTINO)
21029610	BC&T-SBC (MATUTINO)
21012010	BC&T-SBC (MATUTINO)
21046712	BC&T-SBC (NOTURNO)
21045512	BC&T-SBC (NOTURNO)
21004511	BC&T-SBC (NOTURNO)
21022612	BC&T-SA (NOTURNO)
21063912	BC&T-SA (NOTURNO)
21006010	BC&T-SA (NOTURNO)

INDEFERIDOS	Razões para o indeferimento
--------------------	------------------------------------

21037713	Item 3.1, alíneas <i>a</i> e <i>b</i> .
21057113	Item 3.1, alíneas <i>a</i> e <i>b</i> .
11100912	Item 3.1, alínea <i>b</i> .
11082212	Item 3.1, alínea <i>b</i> .
11101311	Item 3.1, alínea <i>b</i> .
11082612	Item 3.1, alínea <i>b</i> .
11029210	Itens 2.5 e 8.1

OBSERVAÇÕES:

Conforme EDITAL Nº 008/2013:

2.5. Apenas uma opção de curso e turno/câmpus será permitida, não sendo objetos deste edital a alteração de turno e/ou de câmpus *para o mesmo curso de origem*.

3.1. Está apto a se inscrever para ocupar as vagas disponibilizadas o aluno que atender a todos os seguintes critérios:

- a) estar matriculado como aluno regular em um dos BIs da UFABC há pelo menos três quadrimestres;
- b) ter sido aprovado no curso de origem em, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária total exigida para integralização do curso;

8.1. As manifestações de interesse feitas para transferências de turno e/ou de câmpus no mesmo BI não serão objetos deste processo.

Dos recursos:

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da classificação geral deverá protocolá-lo junto à Secretaria Acadêmica de Graduação da UFABC, entre os dias 21 e 23/11/2013, no horário das 9h às 21h.

6.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

6.3. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

6.4. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

6.5. A divulgação do resultado final do processo ocorrerá até o dia 18/12/2013.

Santo André, 19 de novembro de 2013.